

Casemiro Kochewicks, Nº315, centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, através da **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho** proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 14.91,62 (Quatorze mil noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 0094/2026 e Termo de Fomento 003/2026.

Alegria, 16 de junho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:813D1CD0

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026 DE 16/06/2026

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, divorciado, portador do RG Nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº 315, Centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria/RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 3.215,49 (Três mil duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 095/2026 e Termo de Fomento 004/2026.

Alegria, 16 de junho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:2F1F9990

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026 DE 16/06/2026

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Fábio Luciano Schakofski, brasileira, divorciado, portador da RG nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº 315, centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 33.215,49 (Trinta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 096/2026 e Termo de Fomento 005/2026.

Alegria, 16 de junho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:F660E2CA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2026 EM 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 095/2026 EM 17 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei Complementar 191/2022 e Protocolo 463/2026 de 25/05/2026 e Protocolo 468/2026 de 26/05/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (junho), conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Padrão/Classe
MARLETE ZAINSKOSKI	SERVENTE PADRAO 02	1555	24/05/2021 23/05/2026	a) padrão Classe "B" 2
OLGA BERFT BRIKALSKI	SERVENTE PADRAO 02	1032	24/03/2021 23/03/2026	a) Padrão Classe D 02

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.